



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 80/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta referente à **Emenda Parlamentar** Nº. 20830008 apresentada pelo Município de **Graça (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Unidade Básica de Saúde de Caetano - CNES (2724812)	21.215,00	11429.047000/1150-01
Unidade Básica de Saúde de Extremas - CNES (2725037)	27.890,00	
Unidade Básica de Saúde de Lapa - CNES (2478447)	33.408,33	
Unidade Básica de Saúde de Pirituba - CNES (2478463)	27.145,00	
Unidade Básica de Saúde do Posto Trapia- CNES (2478455)	90.341,67	
TOTAL GERAL	200.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS